



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO  
HOFMEISTER  
DE ALMEIDA  
MARTINS  
COSTA  
10/02/2025 14:19

**PORTARIA GP. TRT4 Nº 374, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomina integrantes do Comitê de Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III, VIII e IX do caput e § 2º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022, que instituiu o Comitê de Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** nova indicação de representante da Presidência do TRT4 no Colegiado;

**CONSIDERANDO** o que consta nos Processo Administrativo PROAD nº 5361/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nominar integrantes do Comitê de Ética e Integridade, elencados nos incisos III, VIII e IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022:

I - o Juíza Gabriela Lenz de Lacerda (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022);

II - a servidora Tatiana Patrícia Krause (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022);

III - o servidor Ramiro Santana Moreno Lopez (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022).

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 4.525/2024, e demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

